



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Direção Geral
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Extensão
Rua Érico Veríssimo, 317 - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 22/2020

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

" Projeto: Comunicação integrada e divulgação de ações do Campus Santa Luzia "

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, por meio da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), torna público o presente **Edital Simplificado para seleção de Bolsista de Extensão**, contendo as normas referentes ao processo seletivo de 2020 para fomento interno a projetos de Comunicação integrada e divulgação de ações do Campus Santa Luzia.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Bolsas de Extensão é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e tecnológico e a iniciação de estudantes à extensão.

1.2. Compete à Coordenação de Extensão, a elaboração de edital, proposição de projetos, divulgação de resultados dos editais, registro do projeto de extensão, implantação das bolsas e processo de avaliação dos interessados em participar dos projetos de Extensão.

1.3. Os estudantes deverão conhecer e obedecer às regras, critérios e exigências estabelecidos na RESOLUÇÃO Nº 38 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018, a qual dispõe sobre a aprovação da Política de Extensão do IFMG, ou qualquer outro documento que venha a substituí-la;

1.4. O bolsista responderá diretamente ao orientador de projeto e a Coordenação de Extensão do campus.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1. São objetivos do programa de extensão:

2.1.1. Fortalecer a política de Extensão do IFMG, através de projetos de Iniciação a Extensão .

2.1.2. Contribuir com a formação de estudantes no intuito apresentar as possibilidades de um trabalho de extensão e sua relevância.

2.1.3. Qualificar os estudantes para sua iniciação a produção de conhecimento e pensamento crítico.

2.1.4 Trabalhar com os estudantes o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão do ponto de vista da Comunicação Institucional e sua relevância para a Extensão.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Serão elegíveis estudantes dos cursos superiores (Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores e Engenharia Civil) do campus Santa Luzia, que estejam:

- regularmente matriculados;
- frequente em seus respectivos cursos;
- não tenham pendências de documentação com a Coordenação de Extensão e
- não possuam bolsa de pesquisa ou extensão.

2.2. A inscrição do estudante no Programa para bolsas ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado por link a ser preenchido pelo interessado no projeto. Link do formulário <https://forms.gle/WqzJhBhYr3xT8gfC8>

2.3. Inscrições: 16 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2020.

3. DAS BOLSAS

3.1. Serão oferecidas 03 (três) bolsas para a modalidade do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Extensão (PIBEX), no valor de R\$400,00 mensais, com carga horária semanal mínima de 12 horas e máxima de 20 horas semanais.

3.2. A bolsa do programa terá duração de até 12 (doze) meses.

3.3. A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com atividades remuneradas de qualquer natureza. (incluindo bolsas de outros programas).

3.4. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

3.5. Havendo disponibilidade financeira o projeto poderá ser prorrogado.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

4.1. . Preencher os documentos solicitados pela Coordenação do setor de Extensão do Campus Santa Luzia.

4.2. Estar regularmente matriculado e frequente em curso do ensino superior (Arquitetura e Urbanismo OU Design de Interiores OU Engenharia Civil), no Campus Santa Luzia.

4.2.1. É desejável que o estudante seja dinâmico, proativo, comunicativo, criativo e curioso; Saiba receber orientações e se expressar de maneira clara e objetiva para a adequada realização de atividades previstas no plano de trabalho; demonstre capacidade de análise e síntese; conhecimento para elaborar textos e editar arquivos de som e imagens; por fim, ter habilidade para elaborar documentos e publicá-los em mídias eletrônicas e em redes sociais.

4.3. Deverá cumprir, com dedicação e empenho, as atividades a ele propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com os demais itens regidos por este edital, além de apresentar rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

4.4. O estudante não poderá ter vínculo empregatício e deverá dedicar-se às atividades de seu curso e do projeto, sem prejuízo de um ou de outro, respeitando o plano de trabalho firmado com o coordenador e a carga horária prevista para cada modalidade.

4.4.1. A bolsa não configura vínculo empregatício de qualquer natureza.

4.4.2. Poderá ser concedida bolsa ao estudante que esteja em estágio não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de extensão. O bolsista deverá providenciar esta documentação antes de iniciar suas atividades junto ao projeto e manter cópia destas declarações em seu poder.

4.5. Participar de evento a ser definido pelo coordenador do projeto, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo, painel e, se selecionado, na forma oral.

Parágrafo único: O estudante somente poderá apresentar os resultados do projeto do qual está vinculado com autorização expressa de seu orientador e/ou do setor de Extensão do campus.

4.6. Nas publicações e trabalhos apresentados com os resultados do projeto, o estudante deve citar o nome do orientador, fazer referência à sua condição de bolsista do IFMG e ao órgão de fomento financiador de sua bolsa e entidades parceiras, se for o caso.

4.7. O estudante poderá receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedado acúmulo no recebimento de bolsas de mérito acadêmico ou com bolsas de outros programas de extensão ou pesquisa ou de outras instituições.

Parágrafo único: Não é considerado acúmulo o recebimento de auxílios econômicos concedidos pela Assistência Estudantil do IFMG.

4.8 Possuir conta bancária própria (Conta Corrente de qualquer banco ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal) para recebimento das bolsas.

4.9. Devolver ao erário, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

4.10. A certificação da participação do(s) estudante(s) junto ao projeto poderá ser emitida por seu orientador e/ou pelo campus, desde que seja comprovada sua efetiva participação por meio da entrega dos atestados de frequência online e da entrega dos relatórios parcial e final relatando as atividades desenvolvidas junto ao projeto no setor de Extensão do campus.

4.11. Em caso de desistência da bolsa, o bolsista deve apresentar um relatório das atividades desenvolvidas até o momento de seu desligamento, e uma justificativa da desistência que será analisada pelo setor de Extensão do campus. O não atendimento dessa exigência assim como a não aprovação da justificativa apresentada torna o estudante inadimplente com o setor de Extensão e o impossibilita de pleitear novas bolsas junto a este setor.

4.12. O estudante selecionado para bolsista deverá encaminhar, via e-mail extensao.santaluzia@ifmg.edu.br, ao setor de Extensão do IFMG - Santa Luzia, a seguinte documentação, devidamente preenchida e assinada:

a) Formulário de Cadastro do Estudante,

b) Termo de compromisso

c) Formulário de Cadastro do Estudante Bolsista (Caso o estudante possua idade inferior a 18 anos, esse formulário deverá ser assinado pelo pai ou responsável, aceitando os critérios e normas que regem o programa e autorizando o mesmo a participar do programa de bolsas, nas condições definidas neste Edital);

e) Cópia dos documentos pessoais (Identidade e CPF);

f) Comprovante Bancário de Conta Corrente no próprio nome.

4.13 A candidatura do estudante para o processo de seleção só será efetivado após a entrega de toda documentação.

5. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Coordenação de Extensão com a participação dos demais servidores membros da equipe;

5.2 O processo seletivo consistirá de análise do Formulário de Cadastro do Estudante e entrevista online com o candidato;

5.3 A entrevista com os estudantes inscritos será realizada no dia 02/10/2020, observada a escala de horário individual a ser divulgada.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A documentação e as informações prestadas pelo candidato é de sua inteira responsabilidade. A comissão organizadora desse processo seletivo pode solicitar documentação complementar aos candidatos a qualquer momento.

6.2. É vedada a indicação do estudante bolsista para exercer atividades diretas, de responsabilidade dos servidores do IFMG.

6.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Santa Luzia do IFMG.

6.4. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapas	Prazos e datas
Período de inscrição	16/09/2020 a 27/09/2020
Divulgações da inscrições deferidas	28/09/2020
Prazo de recurso referente aos indeferimentos de inscrições	29/09/2020 a 30/09/2020
Divulgação das inscrições deferidas após recursos	01/10/2020
Entrevista	02/10/2020
Divulgação do resultado preliminar	05/10/2020
Prazo de recurso referente ao resultado preliminar	06/10/2020 a 07/10/2020
Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	08/10/2020
Início das atividades do projeto	09/10/2020

ANEXO II

PROPOSTA PRELIMINAR DO PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do Projeto

“Comunicação integrada e divulgação de ações do IFMG Campus Santa Luzia”

1.2 Coordenadora:

Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (Setor de Extensão do IFMG campus Santa Luzia)

1.3 Colaborador (es)

Carla da Silva Bastos (Setor de Comunicação do IFMG campus Santa Luzia)

Daniel Augusto de Miranda (Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG campus Santa Luzia)

Aderaldo Cabral de Carvalho (Setor de Pesquisa e Extensão do IFMG campus Santa Luzia)

Mariana Dias Gois (Setor de Pesquisa e Extensão do IFMG campus Santa Luzia)

Reinaldo Trindade Proença (Setor de Pesquisa e Extensão do IFMG campus Santa Luzia)

1.4 Carga horária

mínimo de 12 horas e máximo de 20 horas semanais, por bolsista.

1.5 Público-Alvo

Servidores e estudantes do Campus Santa Luzia e público externo (comunidade local, sociedade em geral)

1.6 Área de abrangência

Sistema de comunicação do IFMG Campus Santa Luzia, com especial atenção às ações de ensino, pesquisa e extensão na unidade institucional.

1.7 Duração

12 meses

1.8 Proponente

Setor de Extensão do campus Santa Luzia

2. FUNDAMENTAÇÃO

A extensão enquanto processo interdisciplinar, de caráter educativo, cultural, científico e tecnológico que articula ensino e pesquisa de forma indissociável, viabiliza a relação transformadora entre a instituição de ensino e a sociedade. Nesse contexto, ações de natureza extensionistas mostram-se como um espaço privilegiado para a produção do conhecimento significativo para a comunidade acadêmica e externa possibilitando a formação cidadã dos indivíduos e a superação das desigualdades sociais existentes. (FORPROEX, 2006)

Em tempos de excepcionalidade como o vivenciado pela sociedade mundial na atualidade, em razão da pandemia do novo Coronavírus, que atingiu os brasileiros a partir do mês de março de 2020, faz-se necessário intensificar e aprimorar a comunicação institucional com a comunidade acadêmica e externa ao IFMG Campus Santa Luzia.

Fato é que a pandemia vigente trouxe a necessidade do afastamento social e, do mesmo modo, incentivou maior aproximação das pessoas por meio das mídias digitais, facilitadas por eletroeletrônicos tais como os aparelhos celulares, os microcomputadores, tablets e outras tecnologias. Canais de comunicação como sites, blogs e redes sociais, exemplos de mídias digitais, se tornaram protagonistas para a comunicação institucional e interpessoal no cenário descrito.

O trabalho remoto também se tornou uma realidade em diversos setores. Para garantir a saúde pública, os servidores do IFMG Campus Santa Luzia, à medida do possível, também passaram a realizar o trabalho docente, técnico e administrativo à distância. Evidente que, nessas condições, a apresentação dos processos e resultados desenvolvidos se tornou mais difícil, uma vez que tanto a instituição quanto os próprios servidores não estavam adequadamente preparados para responder à crescente demanda de produção e publicação desse tipo de informação e conteúdo tanto à comunidade acadêmica quanto a sociedade em geral.

Diante dos fatos dispostos, é urgente a necessidade de ações de comunicação e divulgação de ações extensionistas do IFMG Campus Santa Luzia, conforme previsto nesse projeto.

Ademais, o aprimoramento do sistema de comunicação do IFMG Campus Santa Luzia, em específico, sobre as ações de ensino, pesquisa e extensão são essenciais à instituição para manter, fortalecer e ampliar seu vínculo com a comunidade acadêmica, público externo e a sociedade em geral. Eis a relevância acadêmica e social desta proposta.

Constituída como um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino e os outros setores da sociedade, é tarefa do setor de extensão, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, participar à sociedade informações sobre a produção e a aplicação de conhecimentos em articulação permanente com o ensino e a pesquisa” (Art. 3º, MEC, 2018)

De acordo com a [RESOLUÇÃO MEC Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018](#), que “Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências”, em específico o descrito no Art. 5º - sobre a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior, é necessário considerar:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Diante do exposto, a proposta se justifica e pode ser enquadrada como uma demanda urgente de assistência à comunidade acadêmica e de aproximação com a comunidade local e sociedade em geral.

No âmbito do IFMG Campus Santa Luzia, não houve iniciativa semelhante, mesmo porque, é inédita para a unidade institucional uma realidade semelhante a esta, em decorrência a necessidade de afastamento social vivenciada na atualidade.

Acredita-se que os resultados possíveis a partir do desenvolvimento deste projeto possam:

fortalecer o diálogo da instituição com a comunidade acadêmica e o público externo;

contribuir para a formação cidadã dos estudantes selecionados como bolsistas;

aprimorar a ação da instituição juntos aos mais diversos setores da sociedade, em específico no municípios de Santa Luzia e seu entorno, a partir divulgação de conhecimentos e atividades acadêmicas e sociais promovidas nesta unidade acadêmica do IFMG ;

articular ações e resultados dos processos de ensino, pesquisa e extensão realizadas no âmbito do IFMG campus Santa Luzia.

É importante esclarecer que esse projeto também incide no cenário atual de modo a ampliar a possibilidade da sociedade conhecer, mais e melhor, sobre a existência, funcionamento e propósitos do IFMG Campus Santa Luzia, a considerar que essa unidade é jovem. O primeiro processo de seleção da unidade, tanto para os cursos técnicos quanto os superiores, ocorreu no dia 15 de dezembro de 2013. As aulas inaugurais de cada curso foram realizados em 17 de fevereiro de 2014.

Santa Luzia é uma das cidades que compõem a região metropolitana de Belo Horizonte, situada a 12 km a Norte-Leste da capital mineira. O município se estende por 235,3 km² e possui aproximadamente 220 mil habitantes. A maior concentração populacional e atividade comercial do município está no distrito de São Benedito, situado a oito quilômetros do centro da cidade. O edifício sede do campus Santa Luzia está localizado na região do distrito São Benedito, urbanizado na década de 1940 conformado por grandes conjuntos habitacionais tais como o Cristina e o Palmital, e pelos bairros: Asteca, Baronesa, Belo Vale, Castanheira, Chácara Santa Inês, Chácara Gervásio Lara, Duquesa I e II, Londrina, Liberdade, Luxemburgo, Chácara Del Rey, São Cosme, Três Corações, Vila Nova Esperança, Vila Nova Conquista e Vila Santo Antônio. A região do São Benedito possui grande concentração populacional, superando a sede do município, tanto no número de habitantes quanto no aspecto comercial, com concentração na Avenida Brasília.

Sabe-se que, o principal objetivo do Setor da Extensão no Campus Santa Luzia é promover ações que permitam a integração entre o IFMG Campus Santa Luzia e a comunidade local. Para tanto, é atribuição do setor de extensão no Campus Santa Luzia articular, gerenciar e supervisionar a realização de atividades de natureza extensionista e, sobretudo, trabalhar pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e edificar a relação entre a instituição e a sociedade, por meio de ações que viabilizem o acesso ao conhecimento produzido no ambiente acadêmico, para a superação das desigualdades e a promoção das transformações sociais.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Potencializar a comunicação do IFMG Campus Santa Luzia com a comunidade acadêmica e externa para divulgar ações de ensino, pesquisa e extensão, de modo a articular a estrutura que fundamenta a existência e o funcionamento da instituição de ensino superior, além de ampliar o seu alcance, valorizar e publicizar resultados alcançados pela comunidade acadêmica aproximando-os da sociedade em geral.

3.2 Objetivos específicos

- Identificar, através do Relatório de Autoavaliação Institucional e outros meios, a percepção da comunidade acadêmica e externa sobre as potencialidades e fragilidades da comunicação no Campus Santa Luzia, bem como os facilitadores e os entraves relacionados aos meios de comunicação e mídias digitais.
- Planejar as oportunidades de comunicação institucional a considerar a realidade de afastamento social vivenciada por toda sociedade em função da pandemia do COVID-19.
- Elaborar peças gráficas informativas sobre as ações de ensino, pesquisa e extensão previstas e realizadas no IFMG Campus Santa Luzia, para publicação em mídias digitais;
- Elaborar cartilha digital para facilitar à comunidade acadêmica e externa o entendimento, o registro e a realização de atividades extensionistas no âmbito do Campus Santa Luzia;
- Elaborar Anuário de Extensão para registro e ampla divulgação das atividades de natureza extensionistas planejadas e realizadas no âmbito do Campus Santa Luzia no período 2020-2021;
- Elaborar publicação para registro e ampla divulgação de resultados alcançados pela coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, no âmbito do Campus Santa Luzia no período 2020-2021;
- Elaborar publicação para registro e ampla divulgação de ações de ensino realizadas e resultados alcançados por discentes, docentes e técnicos administrativos no âmbito do Campus Santa Luzia no período 2020-2021;
- Construir, junto com as equipes das Coordenações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Comunicação, uma proposta de curso FIC voltada a Comunicação Institucional para ser ofertado à Comunidade Escolar/Acadêmica e comunidade externa ao campus.

4. METAS

META 01 - Entrega final no 1º bimestre de execução do projeto

Pesquisa quali-quantitativa, do tipo survey, com dados analisados sobre:

- Potencialidades e fragilidades da comunicação no campus no IFMG Campus Santa Luzia;
- facilidades e dificuldades das pessoas (comunidade acadêmica e externa), em relação aos meios de comunicação e às mídias digitais disponíveis;
- identificação de forças e fraquezas, oportunidades e ameaças (matriz SWOT) do IFMG Campus Santa Luzia.

META 02 - Entregas parciais do 1º ao 6º bimestres de execução do projeto

Produção de peças gráficas variadas para campanha informativa sobre ações de ensino, pesquisa e extensão previstas e realizadas no IFMG Campus Santa Luzia;

META 03 - Entrega ao final do 2º bimestre de execução do projeto

Cartilha sobre o Setor de Extensão no IFMG Campus Santa Luzia

META 04 - Entrega ao final do 6º bimestre de execução do projeto

Anuário de Extensão do IFMG Campus Santa Luzia (2020-2021);

META 05 - Entrega ao final do 6º bimestre de execução do projeto

Anuário de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG Campus Santa Luzia (2020-2021);

META 06 - Entrega ao final do 6º bimestre de execução do projeto

Anuário de Ensino do IFMG Campus Santa Luzia (2020-2021).

META 07 - Entrega ao final do 6º bimestre de execução do projeto

Curso FIC sobre Comunicação Institucional

META 08 - Capacitação de estudantes

Frequência e aprovação em cursos FIC para o nivelamento do conhecimento sobre comunicação institucional, ensino, pesquisa e extensão na Rede Federal, conforme descrito no item 7.2.1.

5. CRONOGRAMA

5.1 Cronograma físico

O projeto será executado em 12 (doze) meses e as metas serão cumpridas conforme informações dispostas na Planilha 01 abaixo:

Planilha 01: Cronograma físico

Meta/Mês	Bolsista	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

01	01/02/03	x	x										
02	02	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
03	01	x	x	x									
04	01			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
05	03			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
06	03			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
07	01/02/03										x	x	
08	01/02/03	x			x			x			x		

5.2 Cronograma de empenho de recursos financeiros

O total do recurso previsto para execução do projeto é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), empenhado conforme informações dispostas na Planilha 02 abaixo:

Planilha 02: Cronograma financeiro

Empenho/Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Bolsas	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Total geral	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200

6. RESULTADO/PRODUTOS ESPERADOS

1. Relatório técnico analítico sobre pesquisa quali-quantitativa, do tipo survey, sobre Comunicação e divulgação de ações do IFMG Campus Santa Luzia
2. Mix de peças gráficas informativas sobre as ações de ensino, pesquisa e extensão previstas e realizadas no IFMG Campus Santa Luzia;
3. Cartilha para entender, registrar e realizar atividades de Extensão no IFMG Campus Santa Luzia;
4. Anuário de Extensão do IFMG Campus Santa Luzia (2020-2021);
5. Anuário de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG Campus Santa Luzia (2020-2021);

6. Anuário de Ensino do IFMG Campus Santa Luzia (2020-2021).
7. Apresentação de resultados alcançados pelos bolsistas do projeto, à comunidade acadêmica e externa, em formato a ser definido.

7. EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica envolvida com a realização deste projeto do projeto é composta pelos seguintes servidores lotados no IFMG Campus Santa Luzia:

Professora Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (coordenação geral | orientação de bolsista 01)

Professora Carla da Silva Bastos (orientação de bolsista 02)

Professor Daniel Augusto de Miranda (orientação de bolsista 03)

Aderaldo Cabral de Carvalho (apoio à orientação de bolsistas)

Mariana Dias Gois (apoio à orientação de bolsistas)

Reinaldo Trindade Proença (apoio à orientação de bolsistas)

7.1 Bolsistas para o projeto

O projeto prevê a seleção de 03 (três) bolsistas:

Bolsista 01 - Estudante do ensino superior do IFMG Campus Santa Luzia

Carga horária semanal de dedicação ao projeto: mínimo de 12 horas e máximo de 20 horas

Atividades previstas: cumprimento das Metas: 01, 03, 04 e 07.

Bolsista 02 - Estudante do ensino superior do IFMG Campus Santa Luzia

Carga horária semanal de dedicação ao projeto: mínimo de 12 horas e máximo de 20 horas

Atividades previstas: cumprimento das Metas: 01, 02 e 07.

Bolsista 03 - Estudante do ensino superior do IFMG Campus Santa Luzia

Carga horária semanal de dedicação ao projeto: mínimo de 12 horas e máximo de 20 horas

Atividades previstas: cumprimento das Metas: 01, 05, 06 e 07.

7.2 Condições para realização do trabalho

Os estudantes selecionados como bolsistas do projeto precisarão dispor de equipamento (computador) e recurso (acesso à internet) para realização das atividades previstas no escopo desta proposta.

Todo o material produzido será digital e os programas utilizados pelos bolsistas para desenvolvimento das atividades constam no do pacote Office da Microsoft, disponibilizados gratuitamente para os estudantes e os professores do IFMG. Também serão utilizadas ferramentas digitais gratuitas tais como Google Meet, Google Forms e Canva.

7.2.1 Cursos de capacitação

Durante a execução do projeto os bolsistas deverão se capacitar nos seguintes cursos FIC, preferencialmente, para o nivelamento do conhecimento sobre comunicação institucional, ensino, pesquisa e extensão na Rede

Federal de Ensino. Os cursos poderão ser indicados pelo orientador de bolsista ou pelo coordenador do projeto, ao longo do cumprimento do plano de trabalho, conforme necessidade.

7.3 Monitoramento, acompanhamento e avaliação

As atividades previstas para os bolsistas deverão ser realizadas de maneira remota.

Os orientadores deverão promover encontros semanais para assistência aos estudantes e acompanhamento da realização das atividades.

Os estudantes bolsistas poderão solicitar, a qualquer momento, assistência e apoio do coordenador, dos orientadores e dos demais servidores envolvidos com o projeto para garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos e metas determinadas.

Os resultados parciais serão apresentados aos orientadores e coordenador do projeto em meio virtual.

Os resultados finais deverão ser apresentados publicamente. Os arquivos dos documentos gerados ficarão disponíveis para acesso pela comunidade acadêmica e público externo e deverão ser apresentados oralmente via plataforma online.

É desejável que os resultados sejam publicados em revistas indexadas.

7.4 Considerações finais

Esse projeto é uma proposta pioneira no IFMG campus Santa Luzia poderá se tornar referência e chegar a ser um programa de comunicação integrada.

8. REFERÊNCIAS

FORPROEX. Plano Nacional de Extensão Universitária. 2006. Coleção Extensão Universitária FORPROEX, vol. I. disponível em: https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/arquivos-1/FORPROEX_Planonacionaldeextensaouniversitaria.pdf, consultado em julho de 2020.

MEC/CNE/CES. RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192, consultado em julho de 2020.

BRASIL, [CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988](#). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm, consultado em julho de 2020.

www.ifmg.edu.br, consultado em julho de 2020.

www.ifmg.edu.br/santaluzia, consultado em julho de 2020.

www.cidade-brasil.com.br, consultado em julho de 2020.

www.cmsantaluzia.mg.gov.br/pagina/ler/1000/historia, consultado em julho de 2020.

www.santaluzia.mg.gov.br/v2/, consultado em julho de 2020.

Santa Luzia, 14 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 15/09/2020, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0637910** e o código CRC **7D99D0A8**.

23716.000981/2020-86

0637910v1